



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SESA

Jéssica Luiz Dinardi

Divisão de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Coordenadoria de Atenção à Saúde

Diretoria de Atenção e Vigilância a Saúde

Constituição Federal (1988)

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988



Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

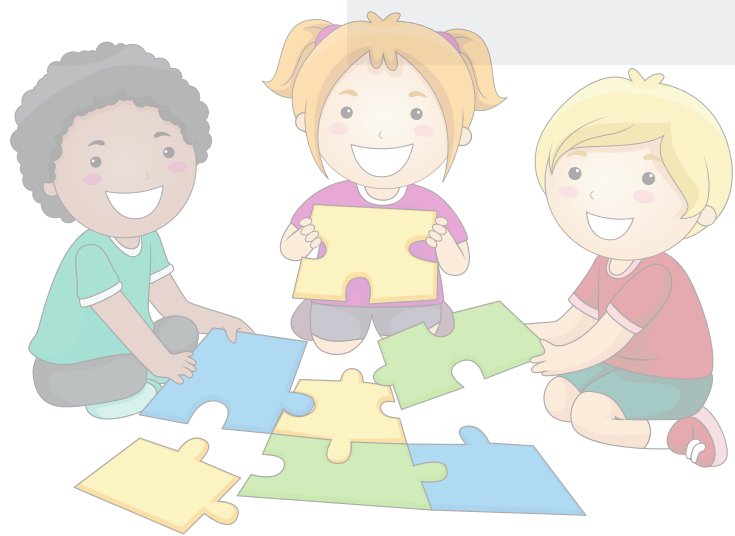


Atenção à Saúde das Crianças e dos Adolescentes

Criança

OMS - 0 a 9 anos

ECA - 0 a 11 anos



Adolescente

OMS - 10 a 19 anos

ECA - 12 a 18 anos



Infância

Primeira infância, de zero a 6 anos de vida
Primeiríssima infância, primeiros três anos de vida

Período neonatal, primeiros 28 dias

- Neonatal precoce: zero a 7 dias
- Neonatal tardio: 8º aos 28º dias



**Período pós-natal,
de 29 dias a 1 ano**

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança - PNAISC

Portaria nº 1.130 de 2015



Conjunto de ações programáticas e estratégicas para garantir o pleno desenvolvimento da criança em todas as etapas do ciclo de vida.

Considera as diferentes culturas e realidades.

Foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, assistência e reabilitação à saúde.

Defesa dos direitos da criança desde a gestação até os 9 anos.



Eixos Estratégicos- PNAISC

I -Atenção Humanizada e Qualificada à Gestação, ao Parto, ao Nascimento e ao Recém-nascido

II- Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável

III- Promoção e Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento Integral

IV- Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas

V- Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz

VI- Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade

VII- Vigilância e Prevenção do Óbito Infantil, Fetal e Materno

Eixos Estratégicos- PNAISC

I -Atenção Humanizada e Qualificada à Gestação, ao Parto, ao Nascimento e ao Recém-nascido

Consiste na melhoria do acesso, cobertura, qualidade e humanização da atenção obstétrica e neonatal, integrando as ações do pré-natal e acompanhamento da criança na atenção básica com aquelas desenvolvidas nas maternidades, conformando-se uma rede articulada de atenção.



- Adequado acompanhamento de pré-natal;
- Prevenção da transmissão vertical do HIV, Hepatites, Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes simples e Zika vírus;
- Prevenção de asfixia neonatal;
- Método Canguru;
- Qualificação da atenção nas unidades neonatais;
- Alta qualificada;
- Triagem neonatal, e
- Seguimento na atenção primária e especializada.



Eixos Estratégicos- PNAISC

II- Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável

Estratégia ancorada na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, iniciando na gestação, considerando-se as vantagens da amamentação para a criança, a mãe, a família e a sociedade, bem como a importância de estabelecimento de hábitos alimentares saudáveis



- Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB);
- Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA);
- Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH);
- Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), e
- Mobilização social em aleitamento materno.

Eixos Estratégicos- PNAISC



III- Promoção e Acompanhamento do Crescimento e do Desenvolvimento Integral

Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral: consiste na vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança, em especial do "Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI)", pela atenção básica à saúde, conforme as orientações da "Caderneta de Saúde da Criança", incluindo ações de apoio às famílias para o fortalecimento de vínculos familiares;



- Organização da atenção para o acompanhamento do crescimento;
- Acompanhamento e promoção do desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo e emocional;
- Qualificação da promoção do desenvolvimento na primeira infância;
- Programa Saúde na Saúde;
- Crescer saudável;
- Programas de suplementação, e
- Programa Criança Feliz.



Eixos Estratégicos- PNAISC



IV- Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas

Consiste em estratégia para o diagnóstico precoce e a qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados, com o fomento da atenção e internação domiciliar sempre que possível;

- Atenção integral às Doenças Prevalentes na Infância (Aidpi);
- Atenção integral às crianças com doenças crônicas;
- Construção de diretrizes e linhas de cuidado;
- Fomento da atenção e internação domiciliar;
- Cuidados paliativos, e
- Problemas nutricionais e prevalentes na infância.



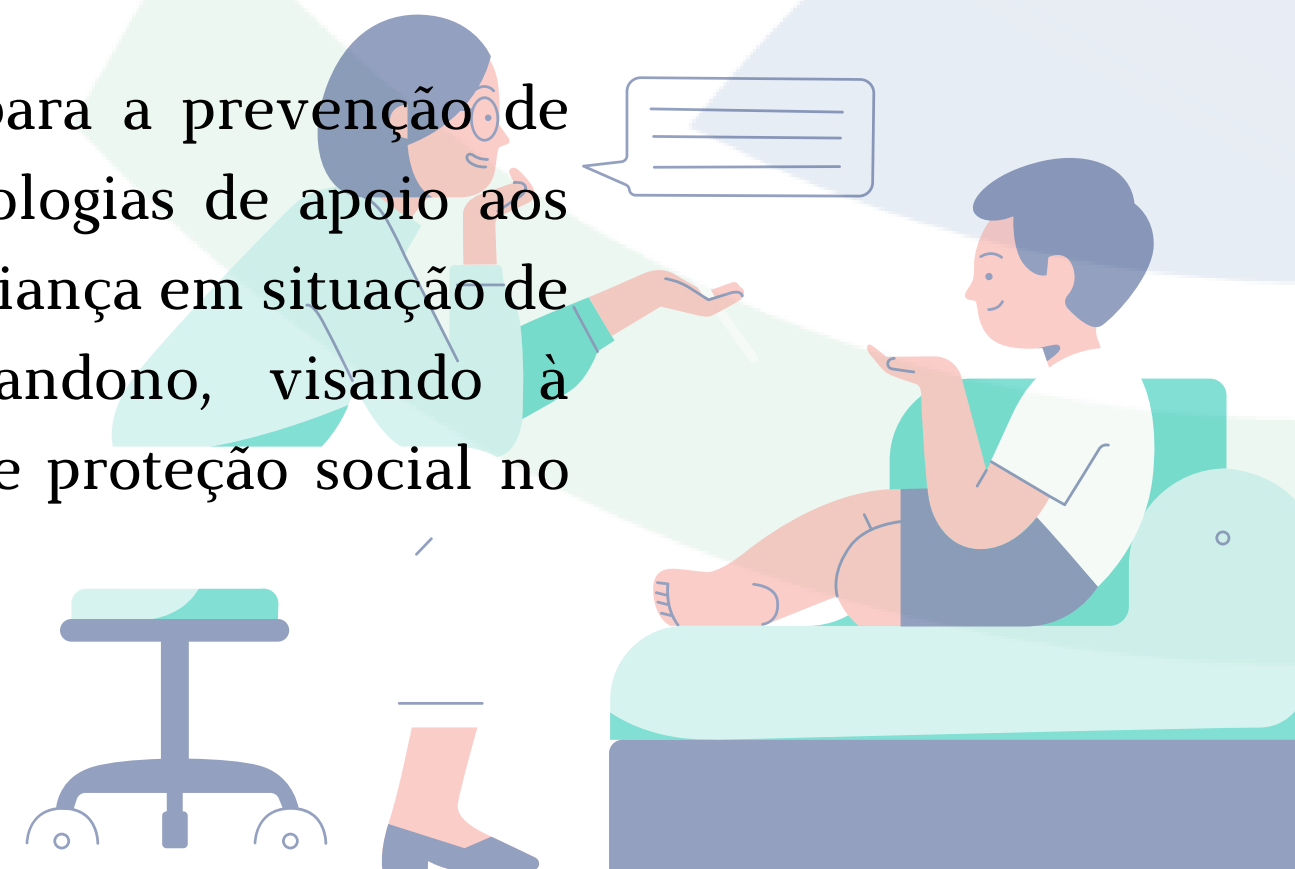


Eixos Estratégicos- PNAISC

V- Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz

Consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz, além de organizar metodologias de apoio aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território;

- Prevenção de acidentes;
- Organização de ações de prevenção e cuidado da segurança da criança;
- Promoção da cultura da paz;
- Implementação da "linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências, e
- Articulação de ações intrasetoriais e intersetoriais de prevenção de acidentes, violências e promoção da cultura da paz.



Eixos Estratégicos- PNAISC



VI- Atenção à Saúde de Crianças com Deficiência ou em Situações Específicas e de Vulnerabilidade

Consiste na articulação de um conjunto de estratégias intrasetoriais e intersetoriais, para inclusão dessas crianças nas redes temáticas de atenção à saúde, mediante a identificação de situação de vulnerabilidade e risco de agravos e adoecimento, reconhecendo as especificidades deste público para uma atenção resolutiva; e



- Atenção à saúde de crianças com deficiências;
- Atenção à saúde de crianças indígenas;
- Atenção à saúde de crianças em situação de rua;
- Atenção à saúde de crianças de famílias privadas de liberdade
- Atenção à saúde de crianças negras, quilombolas, do campo e residentes nas águas e nas florestas;
- Atenção à saúde de crianças e suas famílias em situação de desastres, e
- Trabalho infantil.

Eixos Estratégicos- PNAISC



VII- Vigilância e Prevenção do Óbito Infantil, Fetal e Materno

Consiste na contribuição para o monitoramento e investigação da mortalidade infantil e fetal e possibilita a avaliação das medidas necessárias para a prevenção de óbitos evitáveis.



- Comitês de vigilância do óbito materno, fetal e infantil em âmbito local, estadual e federal.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI

Publicada em 2004 e redefinida por meio da Portaria GM/MS nº1082/2014, incorporada à Portaria de Consolidação GM/MS nº02/2017.

- Garantir a atenção integral a saúde;
- Ampliar o acesso aos cuidados em saúde;
- Fortalecer a lógica do atendimento do SUS.

Reconhece os adolescentes como sujeito de direitos, resgatando seu lugar de cidadãos com maiores possibilidades de produção de mudanças positivas em suas trajetórias e construção de novos projetos de vida.

PNAISARI

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Efetivação do direito à Saúde

Integral;

Organização e ampliação do acesso

à saúde;

Articulação das diversas políticas públicas.

EIXOS DE ORGANIZAÇÃO

Promoção da Saúde e prevenção de agravos;

Ações de assistência e reabilitação da saúde;

Educação permanente.

SESA, cofinancia esta política para os municípios sede de Unidade Socioeducativa repassando incentivo financeiro mensal.

Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10 Objetivos



41 Ações



45 Metas

EIXO	Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUÇÃO			INDICADOR	RESPONSÁVEL	EIXO DIRETRIZES NACIONAIS			
					2021	2022	2023						
1	1	Estruturar a Atenção Primária à Saúde para que esta seja orientadora do cuidado, nas Redes de Atenção à Saúde	Capacitar, apoiar e orientar os técnicos das Regiões de Saúde para implantação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNDF) junto à Rede Municipal de Saúde.	22 Regiões de Saúde com técnicos capacitados	x	x	x	Percentual de Regiões de Saúde com técnicos capacitados	SESA	Promoção de Direitos			
			Capacitar profissionais de saúde bucal dos municípios para implantação e estratificação de risco em Saúde Bucal (SB) para crianças e adolescentes.	Capacitar profissionais de saúde bucal para estratificação de risco em SB, de crianças e adolescentes, das 22 Regiões de Saúde (RS)	x	x	x	Percentual de RS com profissionais capacitados para estratificação de risco de crianças e adolescentes, em SB	SESA	Gestão da Política			
			Incentivar profissionais de saúde bucal para a utilização das Cartas de Saúde da Gestante, da Criança e do Adolescente, como instrumento para acompanhamento da Saúde Bucal.	Fomentar 1 ação anual para incentivar a utilização das cartas de saúde para acompanhamento da saúde bucal de gestantes, crianças e adolescentes.	x	x	x	Percentual de ação realizada	SESA	Gestão da Política			
			Sensibilizar os municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola para desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde, para crianças e adolescentes, abordando o Risco Cardiovascular (Diabetes, Hipertensão Arterial Sistólica, Dislipidemia, Obesidade infantil, entre outras).	30% dos municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola realizando anualmente as ações de promoção da alimentação saudável e atividade física para crianças e adolescentes, inclusive em municípios aderidos - PSE anualmente									
			Ampliar a cobertura populacional atendida na Atenção Primária à Saúde (APS) no território.	Ampliar, até 2023, para 77% a cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de Atenção Primária em Saúde, Linha de Base 75%									
			Incentivar por meio da Estratégia do Protagonismo Juvenil a integração entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde, a fim de promover o compartilhamento do cuidado para Infecção Sexualmente Transmissível (IST).	Motivar e apoiar 100% dos municípios paranaenses para o desenvolvimento de ações de compartilhamento de informações de saúde									
			Motivar e apoiar os 300 municípios paranaenses para a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	100% dos municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE)									
			Manter o incentivo financeiro estadual para municípios - sede de CENDES e Casas de Semiliberdade - a fim de realizar a atenção integral em saúde aos adolescentes	100% dos municípios-sede de CENDES e Casas de Semiliberdade recebendo o incentivo financeiro estadual									
			Realizar o repasse de incentivo de Custeio para a Atenção Primária à Saúde nos municípios, conforme legislação vigente.	100% dos municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola (PSE) recebendo o incentivo financeiro estadual									
			Implementar o Programa Estadual de Bochecho com Flúor na Escola	100% de crianças e adolescentes, de 6 a 12 anos, que realizam bochecho com flúor, semanalmente.									
2	2	Fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde, em todos os municípios paranaenses	Apoiar os municípios para a realização do acompanhamento das crianças e adolescentes paranaenses vivendo com HIV/AIDS	100% dos municípios com SAE (Serviço de Atendimento Especializado) e/ou CTA (Centro de Testagem e Acompanhamento), realizando acompanhamento									
			Apoiar tecnicamente o Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil no âmbito Estadual e do Grupo Técnico de Atualização e Revisão do Obit - SITAMIO.	100% dos óbitos maternos e infantis investigados.									
			Apoiar tecnicamente os municípios, para a realização do acompanhamento das gestantes com HIV/AIDS/SIFIs, para eliminação da Transmissão Vertical de SIFIs e HIV	Realizar o número absoluto de crianças com SIFIs por transmissão vertical									
			Alcançar 75% de Homogeneidade das coberturas vacinais 03 Calendário Básico das Crianças até 1 ano de idade, no estado do Paraná.	Cobertura vacinal de: 60% BCG e Rotavírus, 95% VIP - Vacina Inativada Polivalente, Pentavalente DTP/Hb (Hep B), meningocócica C, Pneumocócica 10 Valente, Febre Amarela e SCD - sarampo/caxumba, rubéola.									
			Garantir a fórmula de alimentação infantil para crianças, de mães vivendo com HIV/AIDS	100% das crianças, de mãe vivendo com HIV/AIDS, recebendo fórmula infantil	x	x	x	Percentual de crianças, filhas de mães vivendo com HIV/AIDS, beneficiárias de fórmula infantil	SESA	Promoção de Direitos			
			Supervisionar as ações do Programa Nacional de Imunização - PNI/MS, nos municípios paranaenses	100% das Regiões de Saúde (RS) realizando apoio técnico ao PNI/MS, nos municípios da sua área de abrangência	x	x	x	Percentual de Regiões de Saúde (RS) realizando apoio técnico	SESA	Gestão da Política			
			Realizar diagnóstico do atendimento de crianças e adolescentes nos CAPS habilitados	Apresentar um relatório anual em 2022	x			Percentual de relatório apresentado	SESA	Gestão da Política			
			Capacitar e qualificar a rede de atenção à saúde, observando especificidades da criança e adolescente com deficiência.	22 RS com técnicos capacitados para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.	x	x	x	Percentual de RS com técnicos capacitados para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.	SESA	Gestão da Política			
			3	3	Fortalecer a atenção em saúde mental de crianças e adolescentes em serviços territoriais	Qualificar a rede de serviços de atendimento ambulatorial em reabilitação nas regiões de saúde do Estado do Paraná.	Capacitar as 4 Macroregiões de saúde, buscando a intervenção precoce, qualidade de atendimento e acesso à criança e adolescente com deficiência.	x	x	x	Percentual de Macroregiões com CER implantado	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política
						Capacitar profissionais de saúde educação, assistência social e segurança para implantação e implementação de ações/estratégias intersetoriais para a prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas destinadas a crianças, adolescentes e suas famílias.	Capacitar 1 profissional de cada área de 32 municípios prioritizados pela Deliberação do CEDCA 109/2017 (totalizando 128 profissionais).	x	x	x	Percentual de profissionais capacitados	SESA	Gestão da Política
Ampliar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno	80% das crianças até seis meses de idade, cadastradas no sistema de informação vigente, com aleitamento materno exclusivo												
Garantir o funcionamento da Rede Materno-Infantil em todo o Estado	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) no Estado do Paraná para 6,9 até 2023.												
Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) no Estado do Paraná para 37,03 até 2023.													
Implantar a teleatendimento para apoiar os profissionais das equipes de atenção primária.	Implantar até 2023 o teleatendimento nas 4 macroregiões do Estado.												
Implantar e implementar a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso	Motivar, apoiar e capacitar Hospitais/Maternidades de Alto Risco e Risco Intermediário, das 22 regiões de Saúde, inseridos na Linha de Cuidado Materno-Infantil, para atenção ao RN de Baixo-Peso, por meio da Estratégia Método Canguru.												
Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Apoiar e capacitar profissionais da rede primária à saúde dos municípios das 22 Regiões de Saúde do Paraná, para multiplicar a oficina da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para os municípios de sua abrangência												
Capacitar e qualificar a atenção à Gestantes e crianças até os 2 anos de vida conforme Linha de Atenção Materno-Infantil.	Fomentar 1 ação semestral para incentivar e qualificar a atenção à Gestantes e crianças até os 2 anos de vida conforme Linha de Atenção Materno-Infantil.												
Implantar e implementar a Estratégia Inovativa Hospital Amigo da Criança	100% das Regiões de Saúde com hospitais habilitados na Inovativa Hospital Amigo da Criança												
4	4	Organizar atenção materno-infantil, qualificando o cuidado nas ações de pré-natal, parto, puerpério e nos dois primeiros anos de vida das crianças, em nível municipal	Implantar e implementar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta, para os municípios de sua área de abrangência										
			Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de atenção materno-infantil, observando as especificidades e diversidades, tais como: pessoas com deficiência, populações indígenas e negras, privadas de liberdade, e quilombolas	85% de RN de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	x	x	x	Percentual de RN de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	SESA	Promoção de Direitos, Gestão da Política			
			Promover ações que visem garantir o aleitamento materno exclusivo (AME) em todos os municípios paranaenses	100% das Regiões de Saúde com serviços de Banco de Leite Humano até 2023.	x	x	x	Percentual de RS com Banco de Leite Humano ou Posto de Coleta de Leite Humano.	SESA	Promoção de Direitos			
			Monitoramento das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo crianças e adolescentes, por meio das notificações contidas no SINAN	Realizar anualmente 1 relatório com o panorama das violências interpessoais e autoprovocadas envolvendo crianças e adolescentes.	x	x	x	Percentual de relatórios apresentados ao CEDCA anualmente	SESA	Proteção e Defesa dos Direitos			
			Capacitar e qualificar profissionais da rede de saúde para Atenção Integral à Saúde das Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência.	Ofertar capacitações para as 22RS para Atenção Integral e humanizada à Saúde das Crianças, Adolescentes e suas famílias em situação de violência.	x	x	x	Percentual de Regiões de Saúde com capacitações realizadas	SESA	Gestão da Política			
			Elaborar estratégias de apoio às instituições hospitalares, visando a garantia do previsto no Art.º 12 do Estatuto	Dois estratégias anuais definidas, incluindo cofinanciamento, apoio técnico e consultoria.	x	x	x	Percentual de estratégias definidas	SESA	Gestão da Política, Promoção de Direitos			

OBRIGADA!

Jéssica Luiz Dinardi

crianca.adolescente@sesa.pr.gov.br

(41) 3330-4272